

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	OLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSOM SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRAN
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	GA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	PINDORETAMA
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	RUSSAS
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	JAGUARIBARA
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	CHORÓ
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PORANGA
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	PIQUET
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	CARNEIRO
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	QUITERIANÓP
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	OLIS
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	ORÓS
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	IPAUMIRIM
		ALTANEIRA
		GRANJEIRO
		PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020.10.22.01- ADESÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida pela ordenadora de despesa Sra. **LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo N.º 2020.10.22.01- ADESÃO**, a seguir: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º GMPP005/2020 - SRP DO PREGÃO PRESENCIAL N.º GM-PP005/2020-SRP DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. Favorecida: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI, INSCRITA CNPJ SOB N.º 02.347.734/0001-77, com o valor total de R\$ 64.558,50 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** Decreto Federal N.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **Processo Administrativo N.º 2020.10.22.01- ADESÃO**, Declaração de Adesão/Comunicação emitida pela PREGOEIRA Municipal – ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA e Ratificado pela Ordenadora de Despesas e SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a Sra. **LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**.**

ACOPIARA/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador: B45EF41E

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO N.º 2020.10.01.1

Aviso de Homologação. Pregão n.º 2020.10.01.1. **Objeto:** Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, conforme Portaria N.º 2.516, de 21 de Setembro de 2020 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante PANORAMA COMER. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICO inscrito no CNPJ n.º 01.722.296/0001-17 classificado no Lote 01 - Medicamentos Covid, no valor global de R\$ 14.384,89 (quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 –

JAMILA NOGUEIRA LANDIM RUFINO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Data da Homologação: 22 de Outubro de 2020.**Publicado por:**

Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador: CB9E7847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão n.º 2020.10.01.1**, cujo vencedor foi a empresa: PANORAMA COMER. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICO.

Altaneira/CE, 22 de Outubro de 2020.

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Maria Luzanira Ferreira Estevão

Código Identificador:6F4326F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.10.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria de Saúde e a empresa PANORAMA COMER. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICO. Objeto: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, conforme Portaria Nº 2.516, de 21 de Setembro de 2020 do Ministério da Saúde., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.384,89 (quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Jamilla Nogueira Landim Rufino e Maria do Socorro de Sales e Silveira D'Almeida.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Maria Luzanira Ferreira Estevão

Código Identificador:E31961F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente ao CONTRATO firmado entre a Prefeitura Municipal de Altaneira e a empresa vencedora junto ao Pregão nº 2020.10.01.1.

Altaneira/CE, 23 de Outubro de 2020.

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Maria Luzanira Ferreira Estevão

Código Identificador:D4861935

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Declara de utilidade pública e desapropria o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988 e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir uma área para construção de uma Praça Pública a fim de atender à população de Aracoiaba-CE;

CONSIDERANDO a importância que a construção de Praça Pública tem para a melhoria das condições de vida da população local;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de “*utilidade pública*”, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **COOPARA - Cooperativa Agrícola Mista de Aracoiaba**, com endereço no Bairro Bulandeira I, Zona Urbana do Município de Aracoiaba-CE, perfazendo uma área total de **1.134,00 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto **ao Norte (frente)**, medindo 40,31 metros, limitando-se com a Rodovia Estadual CE 060 **Ao Sul (fundos)**, medindo 28,00 metros, limitando-se com a Unidade Básica de Saúde Bairro Bulandeira, ao **Leste (lado direito)**, medindo 55,00 metros, limitando-se com a Rua Principal do Bairro Bulandeira I, Ao **Oeste (lado esquerdo)**, medindo 26,00 metros, limitando-se com terras dito pertencentes à COOPARA – Cooperativa Agrícola Mista de Aracoiaba. Perfazendo uma área total de: **1.134,00 m²**, metros quadrados.

Art. 2º O imóvel declarado de utilidade pública destina-se à construção de uma praça pública em Aracoiaba-CE.

Art. 3º A desapropriação amigável, objeto deste Decreto, faz-se em caráter de urgência, para efeito do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, modificado pela Lei nº 2.786/56.

Art. 4º Fica arbitrado em R\$ 16.135,40 (dezesesseis mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos) o valor total do imóvel, objeto desta desapropriação, cujo pagamento ocorrerá pela Secretaria de Infraestrutura, através da dotação de nº 04 122 0009.064 – Aquisição de Imóveis de Interesse Público; 4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis. 001 Recursos Ordinários.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE ARACOIABA, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Tiberio Pinheiro Miranda

Código Identificador:81A3D68D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 38/2020

DECRETO Nº 38/2020 Aratuba, 23 de outubro de 2020

Transfere, para o dia 30/10/2020 (sexta-feira), o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público comemorado no dia 28/10/2020 (quarta-feira).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso da atribuição que lhe confere o a Lei Orgânica do Município de Aratuba:

Considerando que o dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do Servidor Público, cai em uma quarta-feira;

Considerando que dia feriado ou ponto facultativo, no meio da semana, causa descontinuidade dos serviços prestados à população, por parte dos órgãos e Secretarias da Administração Pública Municipal;

Considerando que é racional a mudança do ponto facultativo referente ao dia do Servidor Público, de quarta-feira, dia 28 de outubro, para a sexta-feira, dia 30 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020 o ponto facultativo destinado às comemorações do Dia do Servidor Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro.

Art. 2º.- Ficam assegurados, por parte das Secretarias e órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, os serviços de natureza essencial, como transporte, atendimentos urgentes de saúde, combate ao coronavírus e outros estabelecidos pelas chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:EC43BA3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob nº 2020.10.22.1 e 2020.10.22.2, referente a **Dispensa de Licitação nº 2020.10.16.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0001 e 10.301.0171.2.012.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
F. K. GONCALVES NUNES - ME	R\$ 24.614,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência ate 31 de dezembro 2020, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADO: F. K. GONCALVES NUNES - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO

VALOR TOTAL: R\$ 24.614,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais)

Arneiroz-Ce, 22 de outubro de 2020

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:72313080

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº.33, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO Nº.33, DE 23 de Outubro de 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, NA FORMA QUE INDICA.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do servidor público JOSÉ FABIO DIAS RODRIGUES (Fabio de Liveira)

CONSIDERANDO que trata-se de pessoa de conduta ilibada e respeitada por todos deste Município;

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares, amigos, colegas e munícipes.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Arneiroz, em razão do falecimento do José Fabio Dias Rodrigues

Art. 2º Este decreto se justifica tendo em vista tratar-se de pessoa idônea e de grande espírito público, conhecida por todos deste município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 23 de Outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO

Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:

Cibele Feitosa Alves

Código Identificador:F47663F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob nº 2020.10.22.3, referente a **Dispensa de Licitação nº 2020.10.16.2**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
F. K. GONCALVES NUNES - ME	R\$ 21.841,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e um reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência ate 31 de dezembro 2020, contados a partir da data de sua assinatura

CONTRATADO: F. K. GONCALVES NUNES - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR TOTAL: R\$ 21.841,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e um reais)

Arneiroz-Ce, 22 de outubro de 2020

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador:0E3B683C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2020 - DL

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2020 - DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL), PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REGULADA DO GRUPO “A” (ALTA TENSÃO), BEM COMO O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO CONTRATO DE ADESÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DO BANABUIÚ/CE.

EMPRESA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70.

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO.

Com fulcro no Art.24, XXII, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, **Ratifico** a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e Pregão e determino a contratação dos Serviços de fornecimento de energia elétrica, bem como o uso de distribuição. O contrato totalizará o valor global de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), conforme estimativa de gasto.

Publique-se.

BANABUIÚ/CE, 23 de Outubro de 2020.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA

Secretária Municipal da Educação

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

Secretário de Planejamento e Gestão Pública

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:71CA3A8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2020.10.23.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2020.10.23.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia

para execução das obras de construção de sistema de drenagem de águas pluviais em diversas ruas pertencentes ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de novembro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 23 de outubro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Carlos Renato de Luna Alencar

Código Identificador:AB4FE737

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barro/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2020.10.22.1, conforme segue: **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Barro/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus, na conformidade do Decreto Municipal nº 014/2020, de 06 de Abril de 2020 - Medidas para Contingenciamento do Coronavírus (Covid-19). **Favorecida:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.064.641/0001-60, pelo prazo de enquanto perdurar a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus. **Valor Total:** R\$ 144.187,20 (cento quarenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos). **Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 14.065/20 de 30 de setembro de 2020, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE.

Barro/CE, 23 de outubro de 2020.

Publicado por:

Júlio Cesar Albuquerque de Araújo

Código Identificador:CE7BA46E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2020 PRORROGA A VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 057, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza o artigo 98, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a previsão do art. 5º, “caput”, do art. 6º, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública declarada no Município de Cariús/CE por meio do Decreto Municipal nº 019, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado

do Ceará através do Decreto Legislativo n.º 545, de 08 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território estadual;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabeleceu competência concorrente para a União e os Estados legislarem sobre a proteção e defesa da saúde, deixando para os Municípios competência suplementar, para emitir normas que completem e adaptem às situações de interesse local as disposições gerais das normas federais e estaduais (art. 24, §§ 1º e 2º c/c art. 30, II);

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Ceará estabelece que: “Art. 16. O Estado legislara concorrentemente, nos termos do art. 24 da Constituição da República, sobre: (...) XII previdência social, proteção e defesa da saúde; §1º A competência da União, em caráter concorrente, limitar-se-á a estabelecer as normas gerais e, a sua falta, não ficará o Estado impedido de exercer atividade legislativa plena. §2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados”. e que: “Art. 28. Compete aos Municípios: (...) II suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;”

CONSIDERANDO que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, instado a se manifestar sobre a divisão constitucional de competência legislativa entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal na edição de atos normativos voltados ao enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), assegurou o exercício da competência concorrente aos Governos Estaduais e Distrital e suplementar aos Governos Municipais (ADI 6341 e ADPF 672), amparando-se para tanto nos princípios da precaução e da prevenção, pelos quais, havendo qualquer dúvida científica acerca da adoção da medida sanitária de distanciamento social, a questão deve ser solucionada em favor do bem da saúde da população (ADPF n.ºs 668 e 669), autorizando-se assim os Municípios, no exercício de sua competência legislativa suplementar em matéria de saúde, intensificar os níveis de proteção estabelecidos pela União e pelos Estados, mediante a edição de atos normativos que venham a tornar mais restritivas as medidas concebidas pelos referidos entes federativos;

CONSIDERANDO que a competência concorrente não exime os entes federativos de disporem de normas sanitárias próprias que se harmonizem entre si, principalmente quando se destinam ao enfrentamento de uma pandemia, cabendo à União, repita-se, estabelecer as normas gerais, aos Estados e Municípios, suplementarmente, estabelecerem normas até mais rígidas, sempre norteados por aspectos técnicos que justifiquem as medidas adotadas no seu território;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 33.775, de 18 de outubro de 2020, determinou a manutenção da Região de Saúde do Cariri, onde está situado o Município de Cariús/CE, na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, no município de Cariús/CE, no período de 19 a 25 de outubro de 2020, a vigência do Decreto n.º 058, de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cariús/CE, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:6477C2D2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 113/2020/GAB. EXONERAR PEDRO ANTUNES DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento comissionado do cargo político de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo político de provimento comissionado pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 40, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **Pedro Antunes de Souza**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 588857 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 51666740730, do cargo político de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 19 de outubro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:B5B6D5DD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 076-A/GAB/2020. COM EXONERAÇÃO A PEDIDO NA DATA DE 09/10/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Procurador Geral do Município a pedido, o Sr. **JOÃO EVANGELISTA BATISTA DE AGUIAR NETO**, advogado, inscrito na OAB/PI nº 16374, CPF Nº 617.194.473-49, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 09 de Outubro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3ECA5877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076-B/GAB/2020. COM NOMEAÇÃO NA DATA
DE 09/10/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da
Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Procuradora Geral do Município, a
Sra. **THAMIRES MIRANDA PONTES**, advogada, inscrita na
OAB/PI nº 16438, CPF Nº 047.337.133-20, conforme a **LEI**
MUNICIPAL Nº 324/2017, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 09 de
Outubro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E8E5EB7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: Chamamento Público nº 001/2020-SECULT -
CANDEIEIRO DA CULTURA

Objeto: Fomentar projetos de curta duração desenvolvidos por
Agentes e Coletivos Culturais para fazer parte de programações
realizadas em ambiente virtual com o objetivo de promover e
democratizar o acesso à cultura de bens e serviços culturais no campo
das artes em todo território de Chorozinho (Recursos da Lei nº
14.017/2020 – Lei Aldir Blanc).

A Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Chorozinho-
CE, torna público para conhecimento dos interessados, que fica
prorrogado o prazo de inscrição para participar da CHAMADA
PUBLICA até o dia 06 (seis) de novembro de 2020. Maiores
informações pelo telefone: (85) 3319 1163.

Chorozinho-CE, 23 de outubro de 2020.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO

Secretário da Cultura e do Turismo

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:62A8A6A6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 2020.09.14.033-TP-SEAGRI

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de
serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas
prediais, com fornecimento de mão de obra e material destinado a

atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho-CE. Resultado:
Classificadas – 1) Construtora Impacto Comercial e Serviços - Eireli,
CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 2) VK Construções e Empreendimentos
Ltda – ME, C.N.P.J. nº 09.042.89/0001-02; 3) ABRAY Construções,
Serviços, Eventos e Locações Eireli – EPP, C.N.P.J. nº
12.044.788/0001-17 e 4) Engnord Construções e Serviços Eireli,
C.N.P.J. 32.410.406/0001-39, por atenderem a todos os itens do
edital. Desclassificadas: 1) Diferencial Serviços e Empreendimentos
Eireli, C.N.P.J. nº 24.880.194/0001-25, por descumprir os itens 5.2.1,
5.2.2 e 5.2.5 do edital; 2) Energy Serviços Eireli - Epp, C.N.P.J. nº
19.959.0003/0001-85, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.5 do
edital e 3) Limpax Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº
07.270.402/0001-55, por descumprir os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4
e 5.2.5 do edital. Resultado Final: Vencedora do certame a Engnord
Construções e Serviços Eireli, inscrita nº C.N.P.J. sob nº
32.410.406/0001-39, por apresentar o menor valor global de R\$
319.448,38 (Trezentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Quarenta e
Oito Reais e Trinta e Oito Centavos). Fica aberto o prazo recursal,
previsto no art.109, inciso I, “b”, Lei 8.666/93.

CHOROZINHO (CE), 23 DE OUTUBRO DE 2020

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Presidente Da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:40863108

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 2020.08.18.028-TP-SDJ

Objeto: Construção de uma Areninha (38mx26m) no Distrito de
Triângulo no Município de Chorozinho-CE. Resultado: Classificada –
BWS Construções Ltda, C.N.P.J. nº 00.079.526/0001-09, por atender
a todas as exigências editalícias. Desclassificadas – 1) Marquinhos
Construções Eireli - ME, C.N.P.J. nº 11.757.747/0001-05, por
descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.5 do Edital; 2) Limpax
Construções e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 07.270.402/0001-55, por
descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.5 do Edital e 3) Construtora
Impacto, Comércio e Serviços Eireli – ME, C.N.P.J. nº
00.611.868/0001-28, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.4 e 5.2.5 do
Edital. Resultado Final: Vencedora do certame a empresa BWS
Construções Ltda, C.N.P.J. nº 00.079.526/0001-09, que apresentou o
menor valor global de 417.402,28 (Quatrocentos e Dezenove Mil,
Quatrocentos e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos). Fica aberto o
prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, “b”, Lei 8.666/93.

Chorozinho (CE), 23 de Outubro de 2020

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Presidente da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E58D729F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2020.10.23.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE,
torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade
Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2020.10.23.1. **Objeto:** Aquisição
de móveis, materiais de expediente, eletrodomésticos e equipamentos
de informática e eletrônicos destinados ao atendimento das
necessidades do Centro de Abastecimento da Farmácia do Município
de Farias Brito/CE, no âmbito do Eixo Estrutura do Programa
Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

(QUALIFARSUS), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Início de acolhimento das propostas: 27 de Outubro de 2020 às 17:00 horas, **Abertura das propostas:** 10 de Novembro de 2020 às 09:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 10 de Novembro de 2020 às 10:00 horas, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br, www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 23 de Outubro de 2020.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
 Pregoeira Oficial.

Publicado por:
 Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:039011E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2511.02/2019-PMF/SRP

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial nº 2511.02/2019-PMF/SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AUTOMOTIVA POR HORA TRABALHADA NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. TENDO COMO FORNECEDOR: F RODRIGUES DE SOUSA NETO – ME - CNPJ SOB Nº 01.503.752/0001-38 - VIGÊNCIA: 17/01/2020 A 17/01/2021. O PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.

FORTIM - CE, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
 Departamento de Licitações.

Publicado por:
 Janaína Simões da Silva
Código Identificador:BEA38E05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.361/2020

“Dá denominação de Rua João Militão Almeida, nesta urbe”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em observância à Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte (CE), aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei em epígrafe.

Art. 1º. Fica denominada **Rua João Militão Almeida**, localizada nesta urbe, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5F981550

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº057/2020 GUARACIABA DO NORTE, 23 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com a Constituição Federal de 1988:

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública proporcionar aos seus servidores a comemoração do dia do Servidor Público, sem que haja interrupção do curso normal da semana,

CONSIDERANDO que **28 de outubro**, dia do Servidor Público no ano de 2020, cairá numa quarta-feira, ou seja, no meio do curso normal da semana, resolve;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo o expediente do dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em comemoração ao **dia do servidor público**;

Art. 2º - Durante o expediente do Ponto Facultativo de que trata o artigo acima, serão normalmente assegurados os casos de assistência hospitalar e serviços emergenciais, que deverão obedecer a escala de trabalho previamente estabelecida;

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:738B9F7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PP Nº 010/2020

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Convocação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público, que a retomada dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-Ce, será às 08hs30min do dia 29 de outubro de 2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 23 de outubro de 2020.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Claudio Ferreira dos Santos

Código Identificador:45741FF8**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 02.870.326/0001-03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-011/2020-SAAE-SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 308.893,00 (TREZENTOS E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS). **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2020. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SUPERINTENDENTE) / EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 22/10/2020.

Publicado por:

Alisson Araujo de Carvalho Holanda

Código Identificador:5986B1A4**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 02.870.326/0001-03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-011/2020-SAAE-SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R\$ 102.818,27 (CENTO E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1501.17.512.0016.2.110 E 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31/12/2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2020. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SUPERINTENDENTE) / EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 23/10/2020.

Publicado por:

Alisson Araujo de Carvalho Holanda

Código Identificador:412644A0**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** DANIEL GOMES FELIPE - ME - CNPJ SOB O Nº. 08.746.086/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-010/2020-SAAE-SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PARA AQUISIÇÕES DE TUBOS DO TIPO DEFOFO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 64.412,00 (SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS). **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2020. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SUPERINTENDENTE) / DANIEL GOMES FELIPE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 22/10/2020.

Publicado por:

Alisson Araujo de Carvalho Holanda

Código Identificador:E22C6C80**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ SOB O Nº. 69.939.239/0001-28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE -010/2020-SAAE-SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PARA AQUISIÇÕES DE TUBOS DO TIPO DEFOFO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.167.600,00 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2020. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SUPERINTENDENTE) / JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 22/10/2020.

Publicado por:

Alisson Araujo de Carvalho Holanda

Código Identificador:6492CCEE**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA:** HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ SOB O Nº. 69.939.239/0001-28.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-010/2020-SAAE-SRP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DO TIPO DEFOFO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R\$ 498.600,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1501.17.512.0016.2.110 E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31/12/2020, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2020. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SUPERINTENDENTE) / JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 23/10/2020.

Publicado por:

Alisson Araujo de Carvalho Holanda

Código Identificador:A8101085

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
2020.08.31.01

Extrato de Contratação

Pregão Eletrônico Nº. 2020.08.31.01 – Objeto: Aquisição de Ar condicionado, material permanente e consumo, material de informática, para suprir as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **Contratadas:** 1. **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.043.876/0001-08, com o valor global de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** referente ao lote 1; 2. **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.628.070/0001-38, com o valor global de **R\$ 1.079,80 (um mil setenta e nove reais e oitenta centavos)** referente ao lote 3; 3. **LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 33.848.018/0001-05, com o valor global de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** referente ao lote 4; 4. **ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.607.801/0001-80, com o valor global de **R\$ 92.449,96 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, referente aos lotes 5 e 6; **Assina pela Contratada (Respectivamente):** Marilene de Carvalho Vasconcelos – MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS; Anderson Carlos Diniz Silva – INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP; Juliana Guimarães Lauriano Pereira – LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI; Leandro José Vieira – ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. **Contratantes:** Chefe de Gabinete e os Secretários da Saúde e Assistência Social, Habitação, Turismo e Juventude. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Geize Mesquita Maia Mota, Amorim Gleidson Souza Mota e Maria Eliane Holanda de Sousa Lara. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0201 04 122 0004 2.007 – Guarda Municipal; 0506 10 301 0010 2.011 - UBS; 2102 08 244 0017 2.077 - CRAS; 2102 08 244 0018 2.079 - CREAS. **Elemento de Despesas/ Subelemento de Nº:** 4.4.90.52.00, 3.3.90.30.00/ 4.4.90.52.12, 4.4.90.52.33, 4.4.90.52.34, 4.4.90.52.41, 4.4.90.52.42, 4.4.90.52.45, 4.4.90.52.49, 3.3.90.30.17 e 3.3.90.30.20. **Fontes de Recursos:** Próprio (Fonte 1001000000); SUS (Fonte 1214000000) e Próprio (Fonte 1211000000); FNAS (Fonte 1311000000), FEAS (Fonte 1390000001). **Data de Assinatura dos Contratos:** 19 de outubro de 2020.

Irauçuba/CE, 19 de outubro de 2020.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA

Chefe de Gabinete

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA

Secretário de Saúde e

MARIA ELIANE HOLANDA DE SOUSA LARA

Assistência Social, Habitação, Turismo e Juventude.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:8485B26F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 142, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir uma área para a construção de uma creche de pequeno porte no Distrito de Campinas;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 88/2020, de 12 de Dezembro de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, imóvel referente à área total de 1.575,00 m², localizado no terreno rural situado no lugar denominado “Fazenda Campinas”, s/n, Distrito de Campinas, Irauçuba-CE, de propriedade do Sr. Francisco de Assis Severiano da Cruz;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.451, de 19 de Dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, referente à área de terreno, de propriedade do Sr. Francisco de Assis Severiano da Cruz, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial, para a construção de uma creche de pequeno porte no Distrito de Campinas;

DECRETA:

Art. 1º- Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, referente à área total de 1.575m², localizado no terreno rural situado no lugar denominado “Fazenda Campinas”, s/n, Distrito de Campinas, Irauçuba-CE, de propriedade do Sr. Francisco de Assis Severiano da Cruz, com as seguintes limitações: **AO NORTE:** Medindo 45,00 , limitando-se com a propriedade do Sr. Francisco de Assis Severiano da Cruz; **AO SUL:** Medindo 45,00 , limitando-se com a propriedade do Sr. Francisco de Assis Severiano da Cruz; **À LESTE:** Medindo 35,00 , limitando-se com a propriedade do Sr. Francisco de Assis Severiano da Cruz; **À OESTE:** Medindo 35,00 , limitando-se com a propriedade do Sr. Francisco de Assis Severiano da Cruz.

Art. 2º - O terreno descrito no artigo 1º deste Decreto destina-se a construção de uma creche de pequeno porte no Distrito de Campinas.

Art. 3º- Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, aos 23 de Outubro de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9C6AB5DE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 141 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL EM IRAUÇUBA
PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ
RIGOBERTO ÁVILA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor José Rigoberto Ávila, que prestou relevante serviço no Município de Irauçuba como desportista, foi presidente da liga Desportiva de Irauçuba, elevou o nome do esporte amador do município na região e como cidadão teve uma conduta ilibada, deixando assim um grande legado;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Irauçubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Irauçubense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial no Município de Irauçuba por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor José Rigoberto Ávila que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Irauçuba.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CFDB0A50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSÁVEL Nº 2020081301-SEIN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSÁVEL Nº 2020081301-SEIN

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA pelo valor de R\$ 12.065,00 (doze mil, sessenta e cinco reais), referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE PROJETOS JUNTO A SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Agosto de 2020

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3942942D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020081301-SEIN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020081301-SEIN

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE PROJETOS JUNTO A SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contratado.....: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Valor Global.....: R\$ 12.065,00 (doze mil, sessenta e cinco reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Agosto de 2020

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D6B8940F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200561

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200561

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020081301-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE PROJETOS JUNTO A SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.065,00 (doze mil, sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 12.065,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2020

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secret de Infraestr. Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:ADB8BF95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200570-AMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200570-AMT. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA:** REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, RUA CEL. TIBURCIO, Nº 494, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 003/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DENTRE ELES: CONSTRUÇÃO DIVERSOS, FERROS E ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE II:** R\$ 2.892,70. **DO VALOR DO LOTE IV:** R\$ 3.232,44. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 6.125,14(SEIS MIL E CENTO VINTE CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1101 04 122 0037 2.037 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:C4FC58ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200572-AMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200572-AMT. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA:** FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS ME, RUA PE PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 003/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DENTRE ELES: CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PERMANENTE, CIMENTO, PEDRAS E AFINS; PRÉ MOLDADOS E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R\$ 776,60. **DO VALOR DO LOTE IX:** R\$ 1.289,00. **DO VALOR DO LOTE XI:** R\$ 2.500,00. **DO VALOR DO LOTE XI:** R\$ 2.129,00. **DO VALOR GLOBAL:**

R\$ 6.694,60(SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1101 04 122 0037 2.037 – GETÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E AMTERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:891BE710

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200571-AMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200571-AMT. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA:** DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ME, RUA CEL. JOSÉ AMBROSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP – 003/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DENTRE ELES: CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PINTURA, HIDRÁULICO, ENTREGA RÁPIDA; MADEIRAS E AFINS; TELHAS E TIJOLOS, DENTRE OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AUTARQUIA MUNCIAPL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R\$ 4.418,55. **DO VALOR DO LOTE III:** R\$ 3.800,40. **DO VALOR DO LOTE V:** R\$ 1.151,76. **DO VALOR DO LOTE VII:** R\$ 878,00. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 10.248,71 (DEZ MIL E DUZENTOS QUARENTA OITO REAIS E SETENTA UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1101 04 122 0037 2.037 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:FEEA568D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVIDO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 29 de outubro de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo as propostas de

preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP030/20**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes.

Nova Russas/CE, 23.10.2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM

Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D54287C7

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SS-TP004/20 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SS-TP004/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSÉ GONÇALVES ROSA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CUSTEADOS COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 34/2020 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E ESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0021.1.027

ELEMENTO DE DESPESAS: nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI	VALOR GLOBAL GERAL: R\$ 2.904.701,67 (dois milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e um reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 21 de agosto de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ADELMO ALVES DE FREITAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA.

Nova Russas/CE, 23 de outubro de 2020

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B47FE7C3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 123/2020 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JASMILSON COSME SOARES**,

ocupante do cargo, **MONITOR DE ESPORTE**, símbolo ADO, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:58FFE64B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 124/2020 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **ALUISIO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo, **VIGIA**, símbolo ATA, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, ao período aquisitivo 16/02/2019 a 15/02/2020, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E455AB69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 125/2020-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA BENISA DE LIMA**, ocupante do cargo, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo ADO, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, ao período aquisitivo 26/03/2018 a 25/03/2019, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7764DF38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 126/2020 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DE FÁTIMA XAVIER** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, matrícula: 902934, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 09/02/2019 a 08/02/2020, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS

Secretária de Administração

Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:78775066

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 127/2020 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ILENI FRANCISCA LINO** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, matrícula: 900087, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 09/02/2018 a 08/02/2019, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS

Secretária de Administração

Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FDBB806B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 128/2020 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **ANTONIO SILVANO DA CONCEIÇÃO** ocupante do cargo, MOTORISTA, símbolo STM, matrícula: 906395, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 02/05/2017 a 01/05/2018, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS

Secretária de Administração

Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5015B12C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 129/2020 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ EVANEUDO DE LIMA** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, matrícula: 905445, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS

Secretária de Administração

Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C32D0574

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 130/2020 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **REGIANE DE DEUS DAMASCENO FRANKLIN** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, matrícula: 905550, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS

Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:7950A798

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 131/2020 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ANA CLAUDIA SANTIAGO BARROS** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, matrícula: 905577, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2019 A 31/07/2020, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS

Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:C9B87934

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 132/2020 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **ALDENI FELIPE DE ARRUDA** ocupante do cargo, MOTORISTA, símbolo STM, matrícula: 905119, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2019 A 31/07/2020, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS

Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:AB27C4EA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 133/2020 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **EDINILZA BERNARDO DOS SANTOS** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, matrícula: 900036, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS

Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:8E35DA08

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 134/2020 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO MAURICIO DA SILVA** ocupante do cargo, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, símbolo ADO, matrícula: 906484, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 01/06/2019 A 31/05/2020, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS

Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:3E7D0EF4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 135/2020 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MONEIDES EUNICE DA SILVA GALVÃO** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, matrícula: 902667, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde ao período aquisitivo 26/03/2018 a 25/03/2019, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS

Secretária de Administração

Portaria Nº 156/2019

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:57D67929

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 136/2020 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ANA PAULA FERREIRA BARRETO** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, matrícula: 906115, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 03/11/2019 a 02/11/2020, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS

Secretária de Administração

Portaria Nº 156/2019

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:23672394

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 137/2020 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **CECILIENE DE LIMA SILVA** ocupante do cargo, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, símbolo ADO, matrícula: 907391, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 02/05/2018 a 01/05/2019, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS

Secretária de Administração

Portaria Nº 156/2019

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:DE42E02A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 138/2020 - DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **EVERARDO ALVES DA SILVA** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, matrícula: 900460, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ao período aquisitivo 16/02/2018 a 15/02/2019, para gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 22 de Outubro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS

Secretária de Administração

Portaria Nº 156/2019

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:51D8F772

**SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.16.01

Nº Processo: 09.22-001/2020. Objeto: Contratação de serviços de elaboração de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 10/11/2020, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA.

Pregoeira.

Publicado por:

Karla Maria Mateus

Código Identificador:DA7FDEBB

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**SECRETARIA DE SAÚDE
JULGAMENTO / DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

CHAMADA PÚBLICA N.º CP2020/002SMS

OBJETO: Credenciamento de Pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos especializados visando complementar a rede assistencial da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.

A Comissão Especial para Julgamento de Chamadas Públicas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Quixadá, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluiu o julgamento das Solicitações de Credenciamento propostas pelos interessados entre os dias **17 de Setembro a 21 de Outubro de 2020**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº**

2020/002SMS, declarando **HABILITADOS E CREDENCIADOS**, haja vista que os mesmos atenderam na íntegra todas as exigências do ato convocatório, os seguintes interessados:

1.2.2.2 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA			
EMPRESA	CPF / CNPJ	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01 MEDCIG SERVIÇOS LTDA	17.616.051/0001-45	FORTALEZA	HABILITADA

1.2.2.5 – MÉDICO PNEUMOLOGISTA			
EMPRESA	CPF / CNPJ	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01 L G MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	17.817.980/0001-12	FORTALEZA	HABILITADA

Assim, em observância ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/002SMS, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666/96, em favor dos interessados habilitados acima qualificados, de forma a dar conhecimento à autoridade superior do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida ratificação, na forma da lei e do subitem 3.5 do Edital.

Quixadá-CE, 23 de Outubro de 2020

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A4F6186C

SECRETARIA DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INX Nº 2020.10.23.01SMS
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/002SMS, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, visando o Credenciamento de:

1.2.2.2 – MÉDICO OFTALMOLOGISTA			
EMPRESA	CPF / CNPJ	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01 MEDCIG SERVIÇOS LTDA	17.616.051/0001-45	FORTALEZA	HABILITADA

1.2.2.5 – MÉDICO PNEUMOLOGISTA			
EMPRESA	CPF / CNPJ	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01 L G MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	17.817.980/0001-12	FORTALEZA	HABILITADA

Com vistas à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VISANDO COMPLEMENTAR A REDE ASSISTENCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e condições estabelecidas no edital, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Quixadá-CE, 23 de Outubro de 2020

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7A4D6701

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF. À TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/013SMS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Ref. Tomada de Preços Nº.TP2020/013SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de UBS tipo 1, no bairro residencial Raquel de Queiroz, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Quixadá-CE. Com o seguinte resultado, **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: **01- SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, apresentou o valor global de R\$547.261,04 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e quatro centavos); **03- CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP**, apresentou o valor global de R\$505.745,01 (quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo); **04- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, apresentou o valor global de R\$561.149,45 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e quatro centavos). Desse modo por julgamento unânime da Comissão Permanente de Licitação foram consideradas **CLASSIFICADAS** as propostas das referidas empresas. Por fim, considerando que a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP** apresentou a proposta global com o **MENOR PREÇO** no valor R\$505.745,01 (quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo), foi **DECLARADA VENCEDORA da TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/013SMS. É O RESULTADO**. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “b”.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 23 de outubro de 2020.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BEC0BD09

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o Aviso de Homologação referente ao **Pregão Eletrônico Nº PE2020/042SMS – Secretaria Municipal de Saúde**, cujo objeto é a aquisição de fardamentos (conjuntos e camisas) destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde sob responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-CE. Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE constante do Anexo I do Edital. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da seguinte empresa: **CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM**, inscrita no CNPJ Nº 26.341.331/0001-89 com o valor total de **R\$90.102,60 (noventa mil, cento e dois reais e sessenta centavos)** para os lotes: 01 e 02. Responsável pela empresa: representada pelo Sr. Carlos Henrique Brito Rolim (Administrador).

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA

Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 23 de outubro de 2020.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7FFC3E73

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0200/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que

se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) JOÃO BATISTA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Outubro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Outubro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador:C5C9EA0E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0201/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Outubro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Outubro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador:47161AF6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0202/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Outubro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento

à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Outubro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador:4B5F4644

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0203/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE ADEMIR DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Outubro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Outubro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Adriano Deodato Lima Oliveira

Código Identificador:1D0A779E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0204/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Outubro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Outubro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:760C782C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0205/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Outubro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Outubro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3E776783

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0206/2020

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Outubro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Outubro de 2020.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:38A3ABDC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0207/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Outubro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Outubro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6A154336

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0208/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 23 de Outubro de 2020.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 22 de Outubro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C009A283

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.235/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

INSTITUI COMITÊ DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, FRENTE A CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL DE Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, Sr. FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA, no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020 sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Decreto Federal de nº 10.464/2020, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o trazido na Lei Municipal nº 651/2015, de 29 de julho de 2015, que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Quixeré, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.811/2006, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC);

CONSIDERANDO o Decreto de nº 28.442/2006, que a regulamentou a Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura;

CONSIDERANDO o art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.510/2020, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Edital de nº 01/2020 da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus; a Lei Complementar 213/2020, de 27 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Quixeré-CE, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, institui o Comitê de Avaliação e Seleção atinente ao Edital de nº 01/2020 e suas posteriores alterações, para cumprimento da Lei Federal no 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei de Emergência Cultural – Aldir Blanc).

Art. 2º - A composição do Comitê de Avaliação e Seleção descrita no artigo anterior, são por servidores do quadro do Município de Quixeré-CE, escolhidos por possuírem conhecimento e atuação no campo de abrangência do Edital de nº 01/2020 e seus posteriores da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

Art. 3º - Além da análise documental, o Comitê de Avaliação e Seleção analisará o mérito da proposta e seu conteúdo artístico-cultural conforme critérios estabelecidos abaixo:

I - Dos Critérios de Seleção e da Metodologia de Avaliação:

I – a) Todas as propostas serão avaliadas pelo Comitê de Avaliação e Seleção, considerando os critérios:

CRITÉRIOS	PONTO	TOTAL PONTOS	DE
Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico-cultural apresentado.	0 a 3		
b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo.	0 a 3		
c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.	0 a 4		
d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas.	0 a 5		
e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação)	0 a 5		
TOTAL			

I – b) A pontuação máxima de cada proposta será de 20 (vinte) pontos.

I – c) Serão consideradas classificadas as propostas que obtiverem o mínimo de 10 pontos, equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios.

I – d) As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação.

I – e) Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, o Comitê de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma do subitem “a”. Caso persista o empate, será considerada a soma do subitem “b” e sucessivamente o subitem “c”, da tabela trazida, no inciso I – a) do art. 3º do presente decreto.

II - Do Resultado da Avaliação e Seleção das Propostas:

II – a) A Secretaria de Cultura Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE: publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação pela Comitê de Avaliação e Seleção, dispostas em lista.

II – b) O resultado preliminar da etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Quixeré-CE, no site da Prefeitura de Quixeré-CE e através de mural afixado na Sede da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

II – c) Após a publicação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação e Seleção, caberá pedido de recurso no prazo de até 02 (dois) dias corridos a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

II – d) O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para a Sede da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, no horário das 07:00 hrs às 13:00 hrs, em formulário específico de recurso (Anexo III) do Edital de nº 01/2020 da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

II – e) A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta. O resultado do recurso e a lista de classificados na Etapa de Avaliação e Seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Quixeré-CE, no site da Prefeitura de Quixeré-CE e através de mural afixado na Sede da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

Art. 4º - Fica nomeado os seguintes servidores públicos municipais para comporem o Comitê, objeto do presente Decreto:

I – Eliaquim de Sousa Lima, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, inscrito no CPF de nº 611.129.273-01 e matrícula funcional de nº 123617-2;

II – Tarcílio Lima Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, inscrito no CPF de nº 048.091.013-80 e matrícula funcional de nº 123598-2;

III - Ronaldo Rodrigues de Lima Almeida, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, inscrito no CPF de nº 648.557.243-00 e matrícula funcional de nº 000975.

Art. 5º - Os integrantes do Comitê ora instituído não perceberão gratificações e outras ajudas ou bonificações, mas apenas seus vencimentos básicos e demais itens que já compõem as suas respectivas remunerações em respeito a Lei Complementar Federal de nº 173/2020.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de outubro de 2020,

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 19 de outubro de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E5A8346

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
RESOLUÇÃO Nº 113/2020

Altera temporariamente o horário das sessões ordinárias da câmara municipal de Santana do Cariri e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e, em conformidade com o **Art. 27, I, do Regimento Interno**, vem PROMULGAR a presente Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o caput do **Art. 121 da Resolução nº 03/2015**, de 21 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Cariri (CE), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121. Enquanto perdurar a campanha eleitoral, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Santana do Cariri serão realizadas às 09h00min (nove horas) e compor-se-á de duas partes:”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 23 de outubro de 2020.

MARIA LUCIENE SOARES

Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:B2CCE557

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200089

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 25.02.2/19/PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: E.R. INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONFECCÃO - SECRETARIA DE ESPORTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.145,00 (dez mil, cento e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1501.041220002.2.087 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 10.145,00.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:F4055A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200091

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 25.02.2/19/PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E.R. INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONFECCÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.193,30 (dois mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.121220002.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 2.193,30.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:8A1442E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 25.02.2/19/PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: E.R. INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONFECCÃO - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

VALOR TOTAL.....: R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1401.041220002.2.081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 147,00.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:DF6FF82B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 05.04.1-19/PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CONTRATADA(O).....: FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - FUNDO GERAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.466,57 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.041220002.2.070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 641,32, Exercício 2020 Atividade 1101.041220002.2.066 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 53,76, Exercício 2020 Atividade 1101.041220002.2.081 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 22.771,49.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Bráulio Maia
Código Identificador:B39414D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 05.04.1-19/PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R\$ 29.118,09 (vinte e nove mil, cento e dezoito reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.121220002.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 29.118,09.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Bráulio Maia
Código Identificador:6E1EA2B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200074

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 05.04.1-19/PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.015,30 (vinte mil, quinze reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.103010013.2.060 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da

Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 7.332,75, Exercício 2020 Atividade 0902.103010013.2.059 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal e Centro de Espec. Odontológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 2.815,66, Exercício 2020 Atividade 0902.103020018.2.063 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 4.778,00, Exercício 2020 Atividade 0901.101220002.2.057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 1.159,40, Exercício 2020 Atividade 0902.103040020.2.065 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 3.929,49.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Bráulio Maia
Código Identificador:A0E9C29B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 05.04.1-19/PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.426,99 (quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0802.082430004.2.045 Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 6.296,94, Exercício 2020 Atividade 0801.081220002.2.037 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 545,42, Exercício 2020 Atividade 0802.082440007.2.050 Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 2.674,76, Exercício 2020 Atividade 0802.082440006.2.048 Serviço de Proteção Social Básica, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 2.689,73, Exercício 2020 Atividade 0802.082440006.2.047 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.41, no valor de R\$ 3.220,14.

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Bráulio Maia
Código Identificador:E226FAC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES
003/2020 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES
003/2020**

AO BANCO DO BRASIL S/A – Ag 94-9 CRATO/CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE:**

NOMEAR a Senhora **Liliane Feitosa de Oliveira**, CPF 964.122.913-34, ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Cultura, nomeado através da Portaria 1906009/2018 e **Amanda Alves Feitosa**, portadora de CPF 058.472.683-00, ocupante do cargo comissionado de Consultor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria 2304014/2018, como representantes financeiras legais das referidas Secretarias, aptas a movimentarem a conta ABAIXO RELACIONADA, vinculada ao CNPJ:34.292.321/0001-29, além de conferir-lhes as seguintes atribuições: SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO, ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO, REALIZAR ABERTURA DE CONTAS, EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMAS DE REPASSE, CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Contas Correntes nº 61545-5

Santana do Cariri, 20 de outubro de 2020

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire

Código Identificador:C777031F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Prorroga o Decreto 059, de 03 de agosto de 2020 que versa sobre a prorrogação da suspensão dos contratos temporários lotados na Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que devido a Pandemia pelo Novo Coronavírus as aulas presenciais na rede pública municipal continuam suspensas;

CONSIDERANDO que devido aos efeitos deste isolamento social, parte dos servidores públicos municipais, especialmente os temporários, encontram-se subprodutivos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro do corrente ano, a contar do dia 1º de outubro, o Decreto Municipal n.º 059, de 03 de agosto de 2020, que alterou o Decreto Municipal n.º 034, de 05 de

maio de 2020, podendo ser reavaliado a qualquer tempo pela administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2020.

RILDSO RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:82298401

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, o terreno rural situado no Município de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e, com fundamento ainda no Processo Administrativo Nº. 180, de 23/07/2020,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação de interesse público, amigável, terreno rural cadastrado em nome de **JAIR GUERREIRO FREIRE**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 2015109918-3 SSP/CE, domiciliado à Rua Coronel Pio Gadelha, Nº 4619, Centro, Tabuleiro do Norte-CE, para construção de uma quadra poliesportiva, situado na localidade da Barrinha, zona rural, em Tabuleiro do Norte, cuja área assim se descreve e se caracteriza, conforme abaixo:

terreno rural localizado na comunidade Barrinha, zona rural deste Município, apresentando a seguinte configuração descritiva: partindo do ponto “A”, na direção **Oeste**, mede 30,00 (trinta) metros até o ponto “B”, deste, com uma deflexão de 90º00’ em direção ao **Sul**, mede-se 40,00 (quarenta) metros até o ponto “C”, deste com uma deflexão de 90º00’ em direção ao **Leste**, mede-se 30,00 (trinta) metros até o ponto “D”, deste com uma deflexão de 90º00’ em direção ao **Norte**, mede-se 40,00 (quarenta) metros até o ponto inicial “A”, fechando desta forma o polígono regular com a área total de 1.200,00 (mil e duzentos) m².

Art. 2º. O terreno rural descrito no art. 1º deste decreto limita-se ao **Norte**, com o imóvel de propriedade do Sr. Darlone Alves Chaves; ao **Leste**, com o imóvel de propriedade do Sr. José Américo Monteiro Maia; ao **Sul**, com o imóvel da Sra. Miracema Monteiro Maia; e ao **Oeste**, com a via pública sem denominação oficial.

Art. 3º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956, caso necessário.

Art. 4º. Fica convocado no prazo legal, o possuidor acima mencionado para, se possível, efetivar a desapropriação amigável, mediante pagamento por parte do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:52E73DB2**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20200329**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 24.09.01/2020-SEMEB**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**CONTRATADA:** G&T CONTROLLER LTDA – ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA EDUCACIONAL NA ÁREA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE), COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, INTEGRADO VIA WEB, PARA FINS DE GERIR E ACOMPANHAR TODO O PROCESSO EDUCACIONAL COMPREENDENDO OS DOCENTES, DISCENTES, ADMINISTRATIVOS, EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES, CONSELHOS ESCOLARES, PRESTAÇÃO DE CONTAS, GEORREFERENCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM APLICATIVO MOBILE EM TEMPO REAL COM SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL E FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO À INTERNET JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**VALOR:** R\$ 446.400,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.12.122.0004.2.052 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, consignado no orçamento de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.867 de 29 de Outubro de 2019.**VIGÊNCIA:** 23 DE OUTUBRO DE 2020 A 23 DE OUTUBRO DE 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2020**Publicado por:**

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:9041656E**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20200324**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 20.08.01/2020-SEOSP**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**CONTRATADA:** VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE MALHADINHA, MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**VALOR:** R\$ 59.727,30 (Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0301.15.451.0012.1.003 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, consignado no orçamento de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.867 de 29 de Outubro de 2019.**EXECUÇÃO:** 23 DE OUTUBRO DE 2020 A 21 DE JANEIRO DE 2021.**VIGÊNCIA:** 23 DE OUTUBRO DE 2020 A 21 DE ABRIL DE 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2020.**Publicado por:**

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:177C9A97**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20200330**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 25.09.01/2020-SEOSP**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**CONTRATADA:** VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA VEREADOR RAIMUNDO DOMINGOS DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**VALOR:** R\$ 40.880,04 (Quarenta Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Quatro Centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0301.15.451.0012.1.005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CALÇAMENTOS EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, consignado no orçamento de 2020, conforme Lei Municipal nº 1.867 de 29 de Outubro de 2019.**EXECUÇÃO:** 23 DE OUTUBRO DE 2020 A 20 DE FEVEREIRO DE 2021.**VIGÊNCIA:** 23 DE OUTUBRO DE 2020 A 20 DE JUNHO DE 2021**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2020.**Publicado por:**

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:7FA8E1FA**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20200327**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30.09.01/2020-SEMS**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE**CONTRATADA:** EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID – 19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**VALOR:** valor global de R\$ 73.499,94 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0801.10.301.0018.2.046 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.**VIGÊNCIA:** 21 de outubro de 2020 a 19 de abril de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2020**Publicado por:**

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:F3DBBFCF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20200328**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24.09.01/2020 - SMAS**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA:** MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA GARANTIR ATIVIDADES SÓCIOASSISTENCIAIS JUNTO AO IDOSO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: Valor Global de R\$ 325.800,00 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.03.08.241.0007.2.105 – Funcionamento das atividades fundo municipal do idoso; Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CB38BF34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 001/2020

EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 001/2020, PARA SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSIS PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2020, CORRELATO AO EXPLICITADO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 001 – INCISO II		
ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS.	RESPONSÁVEL	CNPJ/CPF
ABCNSF ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	MIGUEL ORLANDO VIEIRA	CNPJ: 136-----/0001-77
PAVILHÃO MESTRE TIM	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PINHEIRO	CPF: 822-----3-63
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MOCOTÓ	MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA	CNPJ: 12.4-----/0001-73
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUIZ OTACILIO CORREIA	LUIZA FELIPE BARBOSA	CNPJ: 07.-----/0001-97

Publicado por:
Francisco Batista de Moraes Júnior
Código Identificador:25A60D6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Decreta PONTO FACULTATIVO o dia que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira, para os servidores empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Na data prevista no art. 1, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre – CE, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Moraes Júnior
Código Identificador:94C00426

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.20.1

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2020.10.20.1 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel comercial, situado na Rua São Vicente, nº 175, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura de Várzea Alegre/CE. **Favorecido:** André Fiuza de Menezes. **Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Senhora Ordenadora da Secretaria Municipal de Cultura.

Várzea Alegre/CE, 21 de Outubro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D1844824

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2020.10.23.1 - F.M.S.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2020.10.23.1 – F.M.S. A Presidente da Comissão de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 26 de outubro do corrente ano, durante o horário de expediente, 08h00min às 14h00min até 10 de novembro de 2020, receberá documentação de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de procedimento cirurgico ambulatorial oftalmológicas, com finalidade terapêutica, sob anestesia local, de acordo com SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital da Chamada Pública nº 2020.10.23.1 – F.M.S, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 23 de Outubro de 2020.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5ABD066E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO
2020.10.05.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.10.05.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.10.05.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: DDP COMERCIO E CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI, vencedora junto aos lotes: 01, 02 e 07; R. S. COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI, vencedora junto ao lote 03; L. F. SILVA MÁQUINAS – EPP, vencedora junto ao lote 04; ANQ GONÇALVES JUNIOR EIRELI, vencedora junto ao lote 06. Vale destacar que o Lote 05 restou frassado. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893 ou ainda através da plataforma eletrônica www.bl.org.br.

Várzea Alegre/CE, 23 de Outubro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial - Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D193CCCCF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - FASE
HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.03.1

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante do recurso administrativo da fase de habilitação, interposto pela licitante **M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou a documentação de habilitação da mencionada Tomada de Preços, valendo lembrar que nenhuma outra empresa apresentou contrarrazões no prazo concedido, cumprido assim os prazos processuais, a comissão de licitação resolve **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, TORNANDO-A HABILITADA**, uma vez que as mesma demonstrou em seu recurso razão plausível de fato e de direito para o que fora alegado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 23 de Outubro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:929CCCAD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE
PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.17.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2020.09.17.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de caixa d' água e ampliação da rede de abastecimento do Sítio Caldeirão, Distrito de Riacho Verde, Município de Várzea Alegre/CE, neste dia 27 de Outubro de 2020 às 09:00 H., com abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 23 de outubro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:245D531F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2020.01.22.1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE VÁRZEA ALEGRE/CE no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Nº 8.666/93, art. 49, caput, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.22.1**, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de atender a **Recomendação Ministerial Conjunta MPC/MPE nº 004/2020**, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação, **RESOLVE ANULAR** o procedimento de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.22.1** e consequentemente, o **CONTRATO Nº 2020.08.04.1.**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Convênio nº 031/2020, Celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP.

Várzea Alegre/CE, 23 de Outubro de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Obras
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:78DFFBD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.09.30.01-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ereré-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2020.09.30.01-SRP, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.30.01-SRP**.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS EM VEÍCULOS MOVIDO A GASOLINA/DIESEL, DE DIVERSAS MARCAS PERTENCENTES A FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis.

LOTE – 01

ITEM/LOTE	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO SOBRE PEÇAS
01	Fornecimento de peças e acessórios genuínos em veículos movido a gasolina/diesel, de diversas marcas, pertencentes a SECRETARIA DE SAÚDE, (ORGÃO GERENCIADOR), e as Secretarias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO (órgãos participantes)	20%

VALOR TOTAL ESTIMADO DE GASTOS: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

PERCENTUAL ESTIMADO DE DESCONTO SOBRE PEÇAS: 20% (vinte por cento)

- RELAÇÃO DOS VEÍCULOS:

SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	ANO DE FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTIVEL
1	AMBULÂNCIA CHEVROLET	1	2018	MONTANA / 2018	GASOLINA
2	CARRO TOYOTA	1	2015	ETIOS / 2015	GASOLINA
3	CARRO RENAULT	1	2014	SANDERO / 2014	GASOLINA
4	CARRO PEUGEOT	1	2015	TOPIC / 2015	GASOLINA
5	CARRO CHEVROLET	1	2017	SPIN / 2017	GASOLINA
6	MOTO HONDA	2	2017	CG 160 START / 2017	GASOLINA
7	MOTO HONDA	1	2017	NXR 160 BROS ESDD / 2017	GASOLINA
8	MOTO HONDA	1	2012	CG 150 FAN / 2012	GASOLINA
9	CARRO TIPO VAN MERCEDES BENZ	1	2018	SPRINTER VAN 515 2018	DIESEL
10	CARRO FIAT	5	2018	FIAT MOBI / 2018	GASOLINA
11	CARRO FIAT TIPO FORGÃO	1	2018	FIAT DUCATO	DIESEL
12	AMBULÂNCIA FIAT	2	2017	FIAT FIORINO / 2018	GASOLINA

VALOR TOTAL ESTIMADO DE GASTOS: R\$ 60.000,00

PERCENTUAL ESTIMADO DE DESCONTO SOBRE PEÇAS: 20%

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	ANO DE FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUSTIVEL
1	MOTO YAMAHA	1	2001	YBR 125 CC / 2001	GASOLINA
2	MOTONIVELADORA/PATROL/CATERPILLAR	1	2013	20K / 2013	DIESEL
3	RETRO-ESCAVADEIRA JBC	1	2013	3C / 2013	DIESEL
4	CAMINHÃO/TANQUE, M. BENS	1	2014	MOD.ATRON 2729 K 6X4 2014	DIESEL
5	CAMINHÃO/BASCULANTE, VW	1	2012	26.280/CRM 6X4 /2013	DIESEL
6	CARREGADEIRA/N. HOLLAND	1	2013	MOD.W130 ZB CABINE / 2013	DIESEL
7	TRATOR/FORD	1	1989	6610 / 1989	DIESEL

VALOR TOTAL ESTIMADO DE GASTOS: R\$ 40.000,00

PERCENTUAL ESTIMADO DE DESCONTO SOBRE PEÇAS: 20%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	ANO DE FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUST
1	MICRO ÔNIBUS / IVECO	1	2011	CITYCLASS 70C16 / 2011	DIESEL
2	ÔNIBUS / VW	1	2012	15.190 EOD E. HD ORE / 2013	DIESEL
3	ÔNIBUS / VW	1	2011	15.190 EOD E. S. ORE / 2011	DIESEL
4	MICRO ÔNIBUS / VW	1	2012	M. POLO VOLARE V8 4X4 / 2013	DIESEL
5	MICRO ÔNIBUS / VW	1	2006	MASCA 5140 GRANMINI M / 2006	DIESEL
6	ÔNIBUS / VW	1	2012	VW 15.190 EOD E.HD ORE / 2013	DIESEL
7	ÔNIBUS / VW	1	2012	15.190 EOD E. S. ORE / 2013	DIESEL

VALOR TOTAL ESTIMADO DE GASTOS: R\$ 45.000,00

PERCENTUAL ESTIMADO DE DESCONTO SOBRE PEÇAS: 20%

GABINETE DO PREFEITO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	ANO DE FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUST
1	MOTO HONDA	1	2017	NXR 160 BROS ESDD / 2017	GASOLINA

VALOR TOTAL ESTIMADO DE GASTOS: R\$ 2.500,00

PERCENTUAL ESTIMADO DE DESCONTO SOBRE PEÇAS: 20%

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	ANO DE FABRICAÇÃO	MODELO	COMBUST
1	MOTO FAN/HONDA 160 START	1	2017	CG 160 START / 2017	GASOLINA

VALOR TOTAL ESTIMADO DE GASTOS: R\$ 2.500,00

PERCENTUAL ESTIMADO DE DESCONTO SOBRE PEÇAS: 20%

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23 de outubro de 2020.

ASSINA PELO LICITANTE: JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA DE OLIVEIRA

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: FRANCISCO EDSON DE SOUSA (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

ASSINAM PELOS ORGAOS PARTICIPANTES: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE, DIEGO ROMÃO PAIVA, FRANCISCO havelange lira de souza e Antonio Ivo de Freitas Júnior respectivamente.

Ereré-Ce, 23 de outubro de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA

Pregoeiro

Publicado por:

Arthur Paiva Maia

Código Identificador:B81CADA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº120/2020 GUARACIABA DO NORTE, 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições e prerrogativas,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar os direitos fundamentais à cultura, previstos nos arts. 215, 216 e 216-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor regulamentar a operacionalização do subsídio definido pelo inciso II, art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o §4º, art. 2º, do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que determina a obrigatoriedade do Município regulamentar a referida lei no âmbito local;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos recursos percebidos pelo ente municipal em virtude da mencionada lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer as regras de operacionalização do subsídio destinado à manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

DOS VALORES E CRITÉRIOS

Art. 2º. O subsídio de que trata o artigo anterior terá 03 parcelas com valores de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser concedido mediante credenciamento dos espaços culturais existentes no Município, devendo-se obedecer aos critérios e a pontuação em anexo.

§1º Serão concedidos no máximo (ou mínimo XY cabendo ao Município junto ao Conselho definir) XY subsídios para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020. Aqueles que não atingirem pontuação suficiente deverão concorrer aos editais que serão publicados por esta secretaria também no escopo da Lei de emergência à cultura.

§2º Caso não haja habilitados suficientes, os recursos para o apoio a espaços culturais serão revertidos para uso por meio dos editais também no escopo da Lei de emergência à cultura.

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Art. 3º. Para fazer jus ao subsídio previsto no artigo anterior as entidades de que trata o inciso II, caput, do art. 2º da Lei nº 14.017/2020, é obrigatório o cadastro e a inscrição na plataforma do Mapa Cultural do Ceará – < <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/> >, e também no cadastro municipal, bem como o cumprimento de todas as exigências formais aqui previstas.

§1º O subsídio somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

§2º Fica vedada a concessão do subsídio previsto no inciso I do caput do art. 2º a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistemas S..

§3º Enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Município deverá adotar medidas que garantam inclusões e alterações nas inscrições ou nos cadastros, por meio de autodeclaração ou de apresentação de documentos, preferencialmente de modo não presencial.

DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º. Na fase de credenciamento, as entidades de que trata o artigo anterior deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação dos cadastros em que estiverem inscritas acompanhados da sua homologação, quando for o caso.

Parágrafo único. A autodeclaração (conforme modelo a ser disponibilizado no credenciamento) deve vir acompanhada de todos os dados do responsável direto pelo espaço cultural, seja este último informal ou não.

Art. 5º. Os beneficiários do subsídio regulamentado nesta Portaria apresentarão à Secretaria Municipal de Cultura, na fase de credenciamento, solicitação do benefício, acompanhado da autodeclaração prevista no artigo anterior, contendo ainda a proposta de atividade de contrapartida social em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

DO RESULTADO

Art. 6º. Após o resultado do credenciamento sobre a pontuação obtida pelos inscritos, procederá-se à convocatória de todos os partícipes conforme a ordem de classificação.

§1º Para efeito do caput, serão considerados melhores classificados aqueles credenciados que tiverem obtido melhores pontuações, conforme tábua de critérios em anexo.

§2º Em se tratado de espaços ou organizações culturais informais que não disponham de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o beneficiário assinará Carta de Responsabilidade e Anuência do grupo.

§3º A relação de documentos, inclusive os modelos das Cartas de Responsabilidade e Anuência, serão devidamente discriminados na chamada pública de credenciamento.

Art. 7º. Para garantir a adequada execução dos recursos públicos, combinado com os preceitos de transparência e ampla concorrência, o credenciamento ficará aberto para análise das condições de elegibilidade até a data de 31 de outubro de 2020. Findo este período, a Secretaria de Cultura, com a participação do Comitê de Homologação e Validação da Lei Aldir Blanc municipal, efetuará a análise de todos os documentos dos partícipes do credenciamento sujeitos à elegibilidade, elaborando uma declaração a ser assinada pelos membros do Comitê de Homologação e Validação. Após este prazo, será aberto prazo de recurso de 7 (sete) dias, sendo possível inclusões e alterações nas inscrições ou nos cadastros para efeitos de cumprimento no art.3º, §3º desta portaria.

§1º Para fins de elegibilidade do beneficiário, poderá ser realizada consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.

§2º Na hipótese de inexistência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Município informará o número do CPF do responsável como número de identificação único, vinculando o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário.

§3º Os proponentes serão inteiramente responsáveis pela legitimidade do conteúdo dos documentos que enviarem ao Município, bem como de todos os atos de encaminhamento via rede mundial de computadores, podendo nas esferas civil, administrativa e criminal pela veracidade das informações apresentadas.

§4º Membros do Comitê de Homologação e Validação que de qualquer maneira colaborem com a análise da pontuação dos espaços, declara-se impedido de participar deste credenciamento com eventual organização (ou instituição) ao qual possa estar vinculado.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Cultura dará ampla publicidade e transparência aos atos do credenciamento previsto nesta Portaria, com preferência para o site eletrônico da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte (CE) e todas as suas redes sociais.

Termo de Recebimento de Subsídio Emergencial para Espaço ou Organizações Cultural

Art. 9º. Findo o credenciamento, os proponentes melhores classificados conforme o número de apoios disponíveis, firmarão Termo de Recebimento de Subsídio Emergencial para Espaço ou Organizações Cultural, por meio da Secretaria de Cultura.

§1º Os Termos mencionados no caput discriminarão a qualificação das partes; o objeto com a identificação do espaço ou organização cultural; valores a que fazem jus; contrapartida; forma de pagamento, com o cronograma físico financeiro; períodos de execução e vigência; bem como as dotações orçamentárias.

§2º Caso o proponente não compareça para assinatura dos respectivos Termos, a Secretaria Municipal de Cultura convocará os demais, seguindo a ordem de classificação.

§3º Aplicar-se a esta Portaria as vedações para a celebração de parcerias previstas no Capítulo II, Seção X, da Lei Federal nº 13.019/2004.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 10. Será obrigatório a apresentação de prestação de contas que contemple a contrapartida social, por meio de simples relatório com fotos e frequência e relatório do uso dos recursos para o pagamento de despesas de manutenção.

Art. 11. A contrapartida social deve ocorrer após a retomada de suas atividades. Ficam obrigadas a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido pelo Município, a quem incumbe atestar o cumprimento da contra partida.

Parágrafo único: É possível que a contrapartida social se dê por meio virtual com atividades gratuitas e, preferencialmente para alunos de escolas públicas, desde que comprove a reabertura do espaço ou retomada as atividades presenciais após o fim do Estado de Calamidade Pública. A comprovação desta dar-se-á por meio de relatório com atestos de terceiros e relatório com fotos.

Art. 12. Dos recursos percebidos a título de subsídio, o proponente prestará contas no prazo de 120 (cento e vinte dias) após o recebimento da última parcela.

§1º A prestação de contas de que trata este artigo deverá comprovar que o subsídio recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário, sob pena de abertura de Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação de regência da matéria.

§2º À prestação de contas do subsídio se dará de maneira simplificada com ênfase no cumprimento do objeto e do resultado, sendo observados, quando cabível, os termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do seu art. 88, §2º.

Art. 13. Somente será permitida e autorizada a realização de despesas com os recursos do subsídio os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário, tais como:

- I-internet;
- II-transporte;
- III-aluguel;
- IV-telefone;
- V-consumo de água e luz; e
- VI-outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§1º Entende-se como gasto como manutenção todo aquele necessário para que o equipamento, espaço ou organização possa se manter no período de calamidade pública e contribuir com seu regular retorno às atividades e não devendo caracterizar-se como mero investimento.

§2º No caso de outras de despesas de manutenção (inciso VI), o beneficiário deverá obter, preferencialmente, prévia autorização da Secretaria Municipal de Cultura, devendo apresentar justificativa pormenorizada para tanto.

Art. 14. Aos beneficiários faltosos que tiverem as suas Prestações de Contas Irregulares será aberta Tomada de Contas Especial pela municipalidade para ressarcimento de eventuais danos ao erário, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014, nos termos do seu art. 88, §2º.

Art. 15. A análise da prestação de contas dos projetos apoiados com recursos previstos nesta portaria deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Art. 16. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público mediante a apresentação de plano de trabalho, conforme área de atuação cuja mensuração econômica será feita a partir dos valores usualmente praticados no mercado, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Art. 17. Fica terminantemente proibida qualquer publicação tendente a apoio, promoção ou menção, ainda que subliminar, de candidato ou corrente política do Município, devendo todas as veiculações ter caráter institucional e ser voltadas apenas ao bem informar à população local acerca dos benefícios da Lei Aldir Blanc, sob pena de suspensão dos imediatos benefícios e abertura de Tomada de Contas Especial quando verificada a conduta faltosa por parte do beneficiário.

Art. 18. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO

Para fazer uso do inciso II da Lei Aldir Blanc que dispõe sobre o repasse de recursos por meio de subvenção social da Lei Aldir Blanc O espaço cultural ou coletivo deverá obedecer inicialmente aos seguintes critérios:

- I-Ser entidade, espaço cultural ou grupo coletivo informal com sede no município de Guaraciaba do Norte.
- II-Oferecer atividades gratuitas à comunidade local.
- III-Ter tido suas atividades suspensas por conta da pandemia no período da segunda quinzena do mês de março.

IV-TABELA DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS

ESCALONAMENTO DOS RECURSOS		PONTUAÇÃO				
ITEM	CRITÉRIOS	1 PONTO	2 PONTOS	3 PONTOS	4 PONTOS	5 PONTOS
1	FATURAMENTO / RECEITA DO ESPAÇO CULTURAL REFERENTE 2019	Até R\$5.000,00	De R\$ 5.000,01 a R\$10.000,00	De R\$10.000,01 a R\$15.000,00	De R\$15.000,01 a R\$20.000,00	Acima de R\$20.000,01
2	DESPESA MENSAL COM LOCAÇÃO OU FINANCIAMENTO DO ESPAÇO	Até R\$400,00	R\$400,01 até R\$600,00	R\$600,01 até R\$700,00	R\$700,01 até R\$800,00	Acima de R\$800,01
3	DESPESA DO ESPAÇO COM ENERGIA NOS 2 ÚLTIMOS MESES DE 2019 E 2 PRIMEIRO MESES DE 2020	Até R\$300,00	R\$300,01 até R\$400,00	R\$400,01 até R\$500,00	R\$500,01 até R\$600,00	Acima de R\$600,01
4	DESPESA DO ESPAÇO COM ÁGUA NOS 2 ÚLTIMOS MESES DE 2019 E 2 PRIMEIRO MESES DE 2020	Até R\$100,00	R\$100,01 até R\$200,00	R\$200,01 até R\$300,00	R\$300,01 até R\$400,00	Acima de R\$400,01
5	DESPESA DO ESPAÇO COM IPTU 2020	Até R\$750,00	R\$751,00 até R\$1.500,00	R\$1.501,00 até R\$2.250,00	R\$2.251,00 até R\$3.000,00	Acima de R\$3.000,00
6	FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELO ESPAÇO CULTURAL	Até 01 funcionário contratado	02 funcionários contratados	03 funcionários contratados	04 funcionários contratados	Acima de 05 funcionários contratados
7	TEMPO DE EXISTÊNCIA	2 até 8 é anos	9 até 11 anos	12 até 15 anos	16 até 20 anos	Acima de 21 anos
8	QUANTIDADE DE INTEGRANTES BENEFICIADOS PELAS ATIVIDADES CULTURAIS	1 Até 5 integrantes	5 até 10 integrantes	11 até 15 integrantes	16 até 28 integrantes	Acima de 29 integrantes

PONTUAÇÃO TOTAL	PONTOS	VALOR DO SUBSIDIO MENSAL (Subsidio a ser pago em 3 meses)	VALOR TOTAL DO SUBSIDIO
40	00 a 10 pontos	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00

11 a 29 pontos	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
30 a 40 pontos	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DOS ITENS

- 1 - Comprovação dos itens 1, 2, 3, 4,5 e 6 através de boletos, contas, contratos, etc.
- 2 - Comprovação de quantidade de integrantes através de ficha técnica com assinatura de integrantes e ou responsáveis (no caso de menores de Idade).
- 3 - Comprovação de tempo de existência através de currículo cultural, fotos, vídeos e carta de reconhecimento da entidade por algum órgão público (secretaria municipal, Câmara de Vereadores, órgãos Estaduais etc...).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FA684750

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
JULGAMENTO / DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CHAMADA PÚBLICA N.º CP2020/001SMS

OBJETO: Credenciamento de Pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.

A Comissão Especial para Julgamento de Chamadas Públicas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Quixadá, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluiu o julgamento das Solicitações de Credenciamento propostas pelos interessados entre os dias **13 de Outubro a 21 de Outubro de 2020**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, declarando **HABILITADOS E CREDENCIADOS**, haja vista que os mesmos atenderam na íntegra todas as exigências do ato convocatório, os seguintes interessados:

1.2.1.7 – PLANTÃO – ENFERMEIRO – PLANTÃO DE 12 HORAS					
PARTICIPANTES	CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01 IONARA SILVA ALMEIDA	557039	057.951.313-00	2005005046647	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.12 – PSICÓLOGO – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)					
PARTICIPANTES	CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01 AMANDA COLARES BEZERRA	CRP 11/08996	048.312.693-44	2005005101770	QUIXADA	HABILITADA

Assim, em observância ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666/96, em favor dos interessados habilitados acima qualificados, de forma a dar conhecimento à autoridade superior do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida ratificação, na forma da lei e do subitem 3.5 do Edital.

Quixadá-CE, 23 de Outubro de 2020

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8B7C09BA

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INX Nº 20.10.23.01SMS

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, visando o Credenciamento de:

1.2.1.7 – PLANTÃO – ENFERMEIRO – PLANTÃO DE 12 HORAS					
PARTICIPANTES	CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01 IONARA SILVA ALMEIDA	557039	057.951.313-00	2005005046647	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.12 – PSICÓLOGO – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)					
PARTICIPANTES	CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01 AMANDA COLARES BEZERRA	CRP 11/08996	048.312.693-44	2005005101770	QUIXADA	HABILITADA

Com vistas à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e condições estabelecidas no edital, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Quixadá- CE, 23 de Outubro de 2020

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A564701A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DO EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 002 – INCISO III

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DO EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 002 – INCISO III		
Edital, para apresentação de propostas para o auxílio emergencial, conforme inciso III, artigo 2º, destinado pela Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Várzea Alegre-CE		
CANDIDATOS HABILITADOS NA CATEGORIA CONFORME ALÍNEA “A” DO ITEM 4.2 DO EDITAL LEI ALDIR BLANC, Nº 002/2020.		
INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF
ASSOCIAÇÃO VARZEALEGRENSE DE POETAS E ESCRITORES	ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA	CPF: 246.-----8-08
GRUPO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO CADENCIANDO	MARIA GORETE VIEIRA DE SOUSA	CPF: 932.-----3-20
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO SANHAROL	ANA BARBARA DE CASTRO OLIVEIRA	CPF: 071.-----3-00
REISADO DE CARETAS	MARTA ALVES DE MENESES	CPF: 031.----3-33
QUADRILHA ARRIBA SAIA	MOISELY PEREIRA DA SILVA	CPF: 019.-----3-09
BANDA DE MUSICA MAESTRO JOSÉ RIBEIRO	SAULO MEDEIROS DA SILVA	CPF: 071.-----3-03
QUADRILHA FOGO NA ROÇA	NATALIA LEITE DA SILVA	CPF: 425.-----8-74
MV PRODUÇÕES	MIGUEL VALDERI SILVA	CNPJ: 0463-----/0001-09

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DO EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 002 – INCISO III		
Edital, para apresentação de propostas para o auxílio emergencial, conforme inciso III, artigo 2º, destinado pela Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Várzea Alegre-CE		
CANDIDATOS HABILITADOS NA CATEGORIA CONFORME ALÍNEA “B” DO ITEM 4.2 DO EDITAL LEI ALDIR BLANC, Nº 002/2020.		
INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CPF
ASSOCIAÇÃO DOS FABRICANTES DE REDE DE DORMIR (FENIX)	MARIA RODRIGUES LEITE	CPF: 930.-----3-91
GRUPO DE PENITENTES CLAMORES DE CRISTO	EVILÁZIO DE SOUZA FERREIRA	CPF: 029.-----3-02
GRUPO DE PENITENTES DO BAIRRO RIACHINHO	JOSÉ ALVES DA COSTA	CPF: 003.-----3-96
ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL	MARIA DE LOURDES LEMOS SOARES FEITOSA	CPF: 249.-----3-20
ART’S CROCHÊ	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA ALMEIDA	CPF: 116.-----8-11
GRUPO DE PENITENTES DO SÍTIO JATOBA	ALANA ALMEIDA DA COSTA	CPF: 606.-----3-28
GRUPO DE PENITENTES NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	CPF: 479.-----3-53

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DO EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 002 – INCISO III		
Edital, para apresentação de propostas para o auxílio emergencial, conforme inciso III, artigo 2º, destinado pela Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Várzea Alegre-CE		
CANDIDATOS HABILITADOS NA CATEGORIA DA ALÍNEA “A” DO ITEM 4.3 DO EDITAL LEI ALDIR BLANC, Nº 002/2020.		
INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF
JUNIOR SOUSA ISSO QUE É FORRÓ	PEDRO BEZERRA DE SOUSA JUNIOR	CPF: 847.-----3-04
BANDA MERSSIM IRMÃO DE FARRA	EMERSON DE SOUSA PEREIRA	CPF: 066.-----3-07
CIA DE TEATRO LUZ NORDESTE E AÇÃO	LUANO BRUNO DE OLIVEIRA DIAS	CPF: 067.-----3-60
NANAS DO FORRÓ	ANTÔNIO MATHEUS MENDES BALBINO COSTA	CPF: 048.-----3-00
CEREJEIRO DO FORRÓ	JONHATA KAIKY CORREIA FERREIRA	CPF: 066.-----3-96
FORROZÃO KARAVEIA	ERIVAN BARBOSA	CPF: 685.-----3-63
GRUPO DE PENITENTES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	PEDRO RAIMUNDO DE SOUSA	CPF: 124.-----8-30
FORRÓ DE SOBRA	ICARO DA SILVA SOARES DE SOUSA	CPF: 054.-----3-62
GRUPO CABAÇAL	ANTÔNIA VANESSA SOUSA DE MENESES	CPF: 078.-----3-25
VARZEA DOS CARETAS	RAIMUNDA RAYANE CLEMENTINO FERREIRA	CPF: 074.-----3-56
GRUPO BALLET JORGE QUEIROZ	JORGE LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA	CPF: 681.-----3-53

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DO EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 002 – INCISO III		
Edital, para apresentação de propostas para o auxílio emergencial, conforme inciso III, artigo 2º, destinado pela Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Várzea Alegre-CE		
CANDIDATOS HABILITADOS CONFORME CATEGORIA, ALÍNEA “B”, DO ITEM 4.3, DO EDITAL LEI ALDIR BLANC, Nº 002/2020		
INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF
COWBOYS DA PISADINHA	CICERO MAIA LEITE	CPF: 117.-----4-07
TOCA E TOQUINHA	ANDRES VALERIO DE SOUZA DA SILVA	CPF: 051.-----3-56
SANFONEIRO FULERAGEM E BANDA	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	CPF: 194.-----3-49
GIL CF CARAMBAS	ANTÔNIO HUGO FERNANDES MACENO	CPF: 072.-----3-00
G3 ACUSTICO	VINICIUS DE SOUSA MARQUES	CPF: 026.-----3-28
ATRAENTES DO FORRÓ	GILVAN JOSÉ DA COSTA	CPF: 036.-----3-55
STYLO NOVO	RAIMUNDO ANDRIO CASTRO DA SILVA	CPF: 053.-----3-00

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DO EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 002 – INCISO III		
Edital, para apresentação de propostas para o auxílio emergencial, conforme inciso III, artigo 2º, destinado pela Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Várzea Alegre-CE		
CANDIDATOS HABILITADOS CATEGORIA ALÍNEA “C”, DO ITEM 4.3, DO EDITAL LEI ALDIR BLANC, Nº 002/2020		
AGENTE CULTURAL - INDIVIDUAL	CPF	
CICERA GISELE BATISTA DE LIMA	CPF: 044.-----83-00	
LUIZ WANDERSON MACIANO DAVI	CPF: 085.-----3-88	
JANILSON DA SILVA SOUSA	CPF: 605.-----3-80	
LARA GIOVANA DE ARAUJO ROSENO	CPF: 077.-----3-60	
JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA	CPF: 673.-----3-53	
PRISCILA GABRIELLE TEIXEIRA DE FREITAS	CPF: 089.-----3-77	

CANDIDATOS INABILITADO CONFORME CATEGORIA 4.3, ALÍNEA “C”, DO EDITAL LEI ALDIR BLANC, Nº 002/2020	
AGENTE CULTURAL - INDIVIDUAL	CPF
ANTÔNIA JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	CPF: 050.-----3-50
MOTIVO DA INABILITAÇÃO: descumprimento da alínea “c” do item 4.3, tendo em vista a não comprovação dos últimos (24) vinte e quatro meses de atividades.	

Publicado por:
Francisco Batista de Moraes Júnior
Código Identificador:40EF77D1